



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de abril de 2026

Edição nº 4716

Página 1 de 31

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA SRH Nº 499, de 13 de abril de 2026

Prorroga a cedência da servidora que menciona à Justiça Eleitoral do Estado do Paraná – Cartório da 75ª Zona Eleitoral de Toledo.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 99 da Lei nº 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo), e a Lei nº 2.200, de 8 de julho de 2015,

considerando o 3º Termo Aditivo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Justiça Eleitoral do Estado do Paraná – Cartório da 75ª Zona Eleitoral de Toledo, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo em 5 de dezembro de 2025, Edição nº 4.572-Extraordinária, o qual foi referendado pela Câmara Municipal de Toledo em 7 de abril de 2026, cuja publicação se deu em 9 de abril de 2026 no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, Edição nº 4.710,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Prorrogar a cedência da servidora **NATIELI CRISTINA DUARTE MARQUES**, matrícula 766321, cargo ANALISTA DE CONTROLE INTERNO I, para a Justiça Eleitoral do Estado do Paraná – Cartório da 75ª Zona Eleitoral de Toledo, com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, com ônus para o Órgão de origem.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2026.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA SRH Nº 500, de 13 de abril de 2026

Disponibiliza o servidor que menciona à Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 99 da Lei nº 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo), e a Lei nº 2.200, de 8 de julho de 2015,

considerando o Termo de Disposição Funcional celebrado entre o Município de Toledo e o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo em 7 de janeiro de 2026, Edição nº 4.600, o qual foi referendado pela Câmara Municipal de Toledo em 7 de abril de 2026, cuja publicação se deu em 9 de abril de 2026 no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, Edição nº 4.710,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Disponibilizar o servidor **GIVANILDO DALLABRIDA**, matrícula 593311, cargo GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I, para a Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda, com início em 6 de junho de 2025 e término em 31 de dezembro de 2025, com ônus para o Órgão de origem, mediante ressarcimento.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2026.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de abril de 2026

Edição nº 4716

Página 2 de 31

### PORTARIA SRH Nº 501, de 13 de abril de 2026

Prorroga a cedência do servidor que menciona à União Toledana das Associações de Moradores - UTAM.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 99 da Lei nº 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo), e a Lei nº 2.200, de 8 de julho de 2015,

considerando o 4º Termo Aditivo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a União Toledana das Associações de Moradores – UTAM, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo em 30 de dezembro de 2025, Edição nº 4.596, o qual foi referendado pela Câmara Municipal de Toledo em 7 de abril de 2026, cuja publicação se deu em 9 de abril de 2026 no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, Edição nº 4.710,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Prorrogar a cedência do servidor **IZAQUE ALVES MARINHO**, matrícula 698621, cargo GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I, à União Toledana das Associações de Moradores - UTAM, até 31 de dezembro de 2026, com ônus para o Órgão de origem.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2026.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA SRH Nº 502, de 13 de abril de 2026

Prorroga a cedência do servidor que menciona à Secretaria da Saúde do Estado do Paraná - SESA.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 99 da Lei nº 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo), e a Lei nº 2.200, de 8 de julho de 2015,

considerando o 5º Termo Aditivo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Secretaria da Saúde do Estado do Paraná - SESA, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo em 26 de janeiro de 2026, Edição nº 4.623-Extraordinária, o qual foi referendado pela Câmara Municipal de Toledo em 7 de abril de 2026, cuja publicação se deu em 9 de abril de 2026 no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, Edição nº 4.710,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Prorrogar a cedência do servidor **FERNANDO PEDROTTI**, matrícula 857431, cargo MÉDICO T8 – ESF I, para a Secretaria da Saúde do Estado do Paraná - SESA, até 31 de dezembro de 2026, com ônus para o Órgão de origem, mediante ressarcimento.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2026.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de abril de 2026

Edição nº 4716

Página 3 de 31

### PORTARIA SRH Nº 503, de 13 de abril de 2026

Prorroga a cedência da servidora que menciona à Secretaria da Saúde do Estado do Paraná - SESA.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 99 da Lei nº 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo), e a Lei nº 2.200, de 8 de julho de 2015,

considerando o 3º Termo Aditivo de Cedência celebrado entre o Município de Toledo e a Secretaria da Saúde do Estado do Paraná - SESA, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo em 26 de janeiro de 2026, Edição nº 4.623-Extraordinária, o qual foi referendado pela Câmara Municipal de Toledo em 7 de abril de 2026, cuja publicação se deu em 9 de abril de 2026 no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, Edição nº 4.710,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Prorrogar a cedência da servidora **CLAUDIA CARNEIRO DA SILVA**, matrícula 721111, cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, para a Secretaria da Saúde do Estado do Paraná - SESA, até 31 de dezembro de 2026, com ônus para o Órgão de origem, mediante ressarcimento.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2026.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA SRH Nº 504, de 13 de abril de 2026

Prorroga a cedência da servidora que menciona à Secretaria da Saúde do Estado do Paraná - SESA.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 99 da Lei nº 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo), e a Lei nº 2.200, de 8 de julho de 2015,

considerando o 2º Termo Aditivo de Cedência celebrado entre o Município de Toledo e a Secretaria da Saúde do Estado do Paraná - SESA, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo em 26 de janeiro de 2026, Edição nº 4.623-Extraordinária, o qual foi referendado pela Câmara Municipal de Toledo em 7 de abril de 2026, cuja publicação se deu em 9 de abril de 2026 no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, Edição nº 4.710,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Prorrogar a cedência da servidora **SAMARA CASEMIRO**, matrícula 866131, cargo MÉDICO T8 – ESF I, para a Secretaria da Saúde do Estado do Paraná - SESA, até 31 de dezembro de 2026, com ônus para o Órgão de origem, mediante ressarcimento.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2026.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de abril de 2026

Edição nº 4716

Página 4 de 31



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

### Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 505, de 13 de abril de 2026

Concede diárias ao(a) servidor(a) **SANDRA DA SILVA DE OLIVEIRA HENRIQUE**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 003/2026, da Secretaria da Administração,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Concede ao(a) servidor(a) **SANDRA DA SILVA DE OLIVEIRA HENRIQUE**, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, CPF nº \*\*\*.644.209-\*\*, MATRICULA 870861, 3 (três) diárias, totalizando a importância de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), para viagem à Curitiba/PR, para participação do IV Encontro Regional do SISAN - Sul, que acontecerá nos dias 13,14 e 15 de abril/2026 representando o Município de Toledo em suas Experiências Exitosas no contexto de Segurança Alimentar e Nutricional. Saída de Toledo ocorreu no dia 12/04/2026, às 21h15min e retorno previsto em Toledo para o dia 16/04/2026, às 5h50min.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2026.

- Assinado eletronicamente -

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 13/04/2026, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0129687** e o código CRC **9CAF0A5E**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177  
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de abril de 2026

Edição nº 4716

Página 5 de 31

### CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023

#### CONVOCAÇÃO Nº 70

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nº 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo) e nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e suas alterações,

**CONVOCA** o seguinte aprovado no Concurso Público nº 02/2023:

#### PARA O CARGO DE MÉDICO T4 - CLÍNICO GERAL I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
40º AC	GUSTAVO PANDOLFO

O aprovado ora convocado deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, **com toda a documentação**, no período de **14 a 22 de abril de 2026**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – Apresentar/preencher os documentos e formulários disponibilizados na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – Realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento do convocado no prazo acima previsto **com toda a documentação solicitada**, ou a não realização dos exames médicos até a data fixada, importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2026.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de abril de 2026

Edição nº 4716

Página 6 de 31

### CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2023

#### CONVOCAÇÃO Nº 90

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nº 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo), Lei nº 2.074/2011 (Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações - Magistério) e nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e suas alterações,

**CONVOCA** as seguintes aprovadas no Concurso Público nº 03/2023:

#### PARA O CARGO DE AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL T8 - ESF/ESB I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
7º AC	FABIANA CRISTINA RODRIGUES LIRA

#### PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
67º AC	VANESSA JULIANA SWISTALSKI

#### PARA O CARGO DE PROFESSOR II T20:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
793º AC	FLAVIA BACHIEGA PADILHA
794º AC	CAROLINE CECONI
795º AC	NÁTHALI DE SENA SIMON
796º AC	MARIA APARECIDA DA SILVA FALKOWSKI
797º AC	CLAUDETE ROSALIA ARNOLT

As aprovadas ora convocadas deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, **com toda a documentação**, no período de **14 a 22 de abril de 2026**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – Apresentar/preencher os documentos e formulários disponibilizados na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – Realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento das convocadas no prazo acima previsto **com toda a documentação solicitada**, ou a não realização dos exames médicos até a data fixada, importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2026.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de abril de 2026

Edição nº 4716

Página 7 de 31

### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

#### CONVOCAÇÃO Nº 32

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nº 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo) e nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e suas alterações,

**CONVOCA** os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2024:

#### PARA O CARGO DE COZINHEIRO I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
24º AC	STEFANY JOYCE ESTANISLAU DE CARVALHO CORRÊA

#### PARA O CARGO DE CUIDADOR SOCIAL I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
67º AC	LENI JESSICA GOMES
68º AC	ADELITA APARECIDA MARTINS DA SILVA
69º AC	ADEILDO FERNANDES DA SILVA
70º AC	SENIRA RODRIGUES STOBLENIA
71º AC	EDELICIO SOARES DOS SANTOS

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, **com toda a documentação**, no período de **14 a 22 de abril de 2026**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – Apresentar/preencher os documentos e formulários disponibilizados na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – Realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto **com toda a documentação solicitada**, ou a não realização dos exames médicos até a data fixada, importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2026.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de abril de 2026

Edição nº 4716

Página 8 de 31

### TESTE SELETIVO Nº 002/2025

#### CONVOCAÇÃO Nº 13

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Edital do Teste Seletivo de Estagiários nº 002/2025, **CONVOCA** os seguintes candidatos aprovados no Teste Seletivo de Estagiário nº 002/2025:

ENSINO MÉDIO – ÁREA URBANA	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA	31º
MARIA VITÓRIA PINHEIRO PESSOA	32º
ANDRESSA GARCIA DA CRUZ	33º
MIGUEL AUGUSTO ARLATI ROSA	34º
ERICA DE LIMA NOVAIS	35º
YASMIN VITÓRIA DA ROCHA MORETTI	36º

PEDAGOGIA	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
VALQUÍRIA JANDREI DE FREITAS	26º
NATÁLIA DA SILVA LIBERATO	27º
JHENIFFER GONÇALVES DOS SANTOS	28º
JULIA MONTEIRO VARJÃO	29º
KARINE FERREIRA DE OLIVEIRA	30º

Os ora convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de 14 à 22 de abril de 2026, munidos da seguinte documentação:

a) Comprovante da escolaridade exigida para a função (Declaração de matrícula atualizada);

b) Documentos pessoais (RG, CPF, Comprovante de Residência), originais e cópias; se menor de idade, trazer cópia do documento do responsável;

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e serão considerados como desistentes.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2026.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de abril de 2026

Edição nº 4716

Página 9 de 31

### EDITAL DE CREDENCIAMENTO

**REF: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº. 008/2025 – MUNICÍPIO DE TOLEDO**

A Comissão Técnica, instituída através da Portaria nº 480, de 09 de julho de 2025, presentes Maicon José Ferronato, Mailson Antonio Betinelli e Francieli Aparecida Kunrath Paes, comunicam aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada no chamamento mencionado, cujo objeto é o **credenciamento de Instituições Financeiras Públicas ou Privadas, visando à prestação de serviços bancários para arrecadação de tributos municipais, impostos, taxas, dívida ativa, contribuição de melhorias e demais receitas, por meio do Documento de Arrecadação Municipal (DAM), com código de barras em padrão FEBRABAN, por intermédio de agências, postos de atendimento bancário e canais eletrônicos, com prestação de contas em meio magnético dos valores arrecadados, bem como o fornecimento, instalação e disponibilização de máquinas de pagamento eletrônico (POS – Point of Sale), com suporte técnico e operacional, destinadas aos Restaurantes Populares do Município de Toledo/PR, viabilizando o recebimento de valores nas modalidades cartão de crédito (à vista), cartão de débito e QR Code via PIX, fica habilitada a seguinte proponente:**

**ITÁ UNIBANCO S.A – CNPJ 60.701.190/0001-04**

Comunica, outrossim, que fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso, contados a partir da data de publicação deste edital, nos termos do art. 165, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Toledo, 10 de abril de 2026.

**Francieli Aparecida Kunrath Paes**  
Membro da Comissão de Credenciamento  
Portaria nº 480/2025

**Maicon José Ferronato**  
Membro da Comissão de Credenciamento  
Portaria nº 480/2025

**Mailson Antonio Betinelli**  
Membro da Comissão de Credenciamento  
Portaria nº 480/2025



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de abril de 2026

Edição nº 4716

Página 10 de 31

### MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2026

O Município de Toledo torna público que fará realizar, às 8h horas do dia 6 de maio do ano de 2026, na plataforma BLL, CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local	Objeto	Qtde e und de medida	Prazo de execução
Rua Dr. Ciro Fernandes Lago, N ° 85	Reforma de Centro Cultural	1350,74 m <sup>2</sup>	540 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura <https://www.toledo.pr.gov.br/> e na plataforma <https://bll.org.br/>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de abril de 2026

Edição nº 4716

Página 11 de 31

### NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 210/2026

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **NOTIFICA** o proprietário ou possuidor do imóvel abaixo relacionado para que, no prazo de **30 (trinta)** dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do seu respectivo imóvel, incluindo área do passeio, com recolhimento e destinação adequada dos resíduos que estiverem depositados, conforme determinam os artigos 14, 15 e 24 da Lei nº 2.369/2021, Código Municipal de Posturas.

Nome	Cadastro	Setor	Quadra	Lote	Área (m <sup>2</sup> )
LUCIMARA PIRES	48933	320	0062	0045	401,45m <sup>2</sup>

Eder Sperotto  
Fiscal em Meio Ambiente

OBS: Documentos devolvidos pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) após tentativas de entrega.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de abril de 2026

Edição nº 4716

Página 12 de 31

13/04/2026, 16:03

SEI/PMT - 0129347 - Decisão Administrativa



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná  
Secretaria da Administração

### DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo nº 01.05.001806/2026-94  
Concorrência Eletrônica nº 001/2026  
Objeto: Construção de Centro de Convivência do Idoso

Trata-se de manifestação a respeito do julgamento do recurso administrativo interposto no âmbito da Concorrência Eletrônica nº 001/2026, cujo objeto consiste na construção de Centro de Convivência do Idoso, após apreciação do Julgamento de Recurso Administrativo exarado pelo Agente de Contratação e respectiva equipe de apoio, bem como do Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria-Geral do Município.

Dos autos, extrai-se que a empresa LEGO CONSTRUTORA EIRELI interpsu recurso administrativo em face da habilitação da empresa CONSAB VBA ENGENHARIA & SOLUÇÕES LTDA ME, suscitando, em síntese, insurgências relacionadas à qualificação econômico-financeira, à qualificação técnica, à validade de documentos apresentados em habilitação e, especialmente, à indevida fruição dos benefícios previstos nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006.

O Agente de Contratação procedeu à análise das razões recursais e das contrarrazões apresentadas, promoveu diligências, submeteu a documentação à reanálise técnica da equipe de engenharia e, diante da controvérsia referente à aplicação do tratamento diferenciado conferido às microempresas e empresas de pequeno porte, encaminhou consulta à Procuradoria-Geral do Município, a fim de obter pronunciamento jurídico acerca da possibilidade de concessão dos referidos benefícios no caso concreto, bem como acerca da natureza do eventual vício detectado no procedimento.

Em resposta, a Procuradoria-Geral do Município consignou entendimento no sentido de que, tratando-se de licitação de obra com valor estimado superior ao limite máximo de enquadramento como empresa de pequeno porte, não deveriam ter sido aplicados os benefícios previstos nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, nos termos do art. 4º, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Assentou, ainda, que a indevida concessão de tais benefícios, especialmente durante a fase competitiva do certame, configura vício de legalidade insanável, por comprometer a isonomia entre os licitantes e a própria dinâmica de formulação das propostas, circunstância apta a ensejar a anulação do procedimento licitatório, com fundamento nos arts. 71 e 147 da Lei Federal nº 14.133/2021, além das Súmulas nº 346 e nº 473 do Supremo Tribunal Federal.

À vista desse contexto, verifica-se que o julgamento elaborado pelo Agente de Contratação se mostra tecnicamente consistente, devidamente instruído e em consonância com os elementos constantes dos autos, razão pela qual confirmo os seus fundamentos, inclusive no que concerne à análise das alegações deduzidas pela recorrente, as quais foram enfrentadas de forma motivada, com apoio em diligências, manifestação técnica da engenharia municipal e parecer jurídico da Procuradoria-Geral do Município.

Todavia, não obstante a correção do julgamento recursal levado a efeito pelo Agente de Contratação, impõe-se reconhecer que o exame útil do prosseguimento do certame resta prejudicado diante da constatação de vício insanável atinente à indevida aplicação do tratamento favorecido da Lei Complementar nº 123/2006 em hipótese legalmente vedada. Com efeito, uma vez comprometida a fase competitiva da licitação, não se revela juridicamente possível a convalidação do procedimento, tampouco o seu aproveitamento parcial, sob pena de afronta aos princípios da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Nessas condições, em observância ao dever de autotutela administrativa, segundo o qual a Administração Pública deve invalidar seus próprios atos quando eivados de ilegalidade, manifesto-me pela anulação da Concorrência Eletrônica nº 001/2026, diante da presença de vício insanável que contaminou a regularidade do certame e inviabiliza sua manutenção.

Assim, acolho e confirmo o julgamento do Agente de Contratação, especialmente no ponto em que reconhece a impossibilidade de prosseguimento válido da licitação, e determino a abertura de prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recurso administrativo pelos interessados, na forma do art. 165, inciso I, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/2021, contado da devida intimação/publicação da presente manifestação.

Decorrido o prazo recursal sem interposição de recurso, ou, caso interposto, após o julgamento pela improcedência de eventual irrisignação, submetam-se os autos ao Chefe do Poder Executivo para decisão, nos termos da competência da autoridade superior.

Encaminhem-se, ainda, as providências necessárias para a ciência dos interessados e regular prosseguimento do feito.

Toledo, datado e assinado eletronicamente.

**MARCELO DOUGLAS MARQUES**  
Secretário(a) da Administração



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Douglas Marques, Secretário(a) da Administração**, em 13/04/2026, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_organizacao\\_externo=0](https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_organizacao_externo=0) informando o código verificador **0129347** e o código CRC **68915889**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45)3196-2012  
[administracao@toledo.pr.gov.br](mailto:administracao@toledo.pr.gov.br) - [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Processo nº 01.05.001806/2026-94

Documento nº 0129347v2



PREFEITURA DE

# TOLEDO

SECRETARIA  
DA **EDUCAÇÃO**

### DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

#### CONVOCAÇÃO Nº 08 – CHAMAMENTO PARA VAGAS EM CMEI (02/04/2026)

A Secretaria Municipal da Educação torna pública a lista das famílias comunicadas da convocação e que “NÃO COMPARECERAM” ao chamamento, para encaminhamento da matrícula nos Centros Municipais de Educação Infantil, realizado em 02 de abril de 2026.

CONVOCA-SE as famílias abaixo relacionadas para comparecerem à Secretaria Municipal da Educação, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data desta publicação, para confirmar o interesse na vaga ofertada.

O não comparecimento da família no prazo estabelecido implicará na exclusão da criança da lista de espera.

#### CONVOCAÇÃO Nº 08 – AVISADOS E NÃO COMPARECERAM

DATA DE SOLICITAÇÃO	PROTOCOLO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CPF	TURMA	POLO
11/02/2026	0907581102V/2026	E.G.M.	22/09/2023	***.***.849-60	INFANTIL 2	POLO 01
09/03/2026	1637020903V/2026	J.A.D.C.	08/11/2022	***.***.831-45	INFANTIL 3	POLO 01
DATA DE SOLICITAÇÃO	PROTOCOLO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CPF	TURMA	POLO
10/03/2026	1554451003V/2026	A.C.A.S.	30/01/2024	***.***.399-35	INFANTIL 2	POLO 02
19/03/2026	0939061903V/2026	T.I.F.G.	30/07/2022	***.***.296-02	INFANTIL 3	POLO 02
DATA DE SOLICITAÇÃO	PROTOCOLO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CPF	TURMA	POLO
13/03/2026	0817491303V/2026	A.P.D.F.	06/09/2023	***.***.269-22	INFANTIL 2	POLO 04
19/03/2026	0840591903V/2026	C.E.M.F.	14/05/2022	***.***.629-60	INFANTIL 3	POLO 04
DATA DE SOLICITAÇÃO	PROTOCOLO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CPF	TURMA	POLO
25/03/2026	1444102503V/2026	E.M.G.S.	30/04/2025	***.***.532-98	INFANTIL	POLO 05
12/03/2026	1356481203V/2026	M.A.S.D.S.	17/05/2023	***.***.159-05	INFANTIL 2	POLO 05
12/03/2026	1557551203V/2026	E.G.R.	17/04/2023	***.***.719-84	INFANTIL 2	POLO 05
18/03/2026	1548281803V/2026	M.A.S.D.S.	17/05/2023	***.***.159-05	INFANTIL 2	POLO 05
20/03/2026	1412582003V/2026	L.E.A.A.	23/03/2023	***.***.569-49	INFANTIL 3	POLO 05

Janice Aparecida de Souza Salvador

Secretária Municipal da Educação

Portaria nº 7/2025



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de abril de 2026

Edição nº 4716

Página 14 de 31



**PORTARIA Nº 006**, de 13 de abril de 2026.

Constitui a nova Comissão para aplicação do incentivo financeiro de custeio às ações de vigilância, prevenção e controle do HIV/Aids, Tuberculose, Hepatites Virais (Portaria GM/MS nº 3992/2017) e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde, gestora do Sistema Único de Saúde – SUS, no município de Toledo-Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe conferem o art. 4º da Lei Estadual nº 19.848/2019, de 03 de maio de 2019, e a Lei Estadual nº 13.331/2001, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado,

Considerando o disposto na PORTARIA GM/MS Nº 4.868, DE 17 DE JULHO DE 2024 que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância, Prevenção e Controle do Vírus da Imunodeficiência Humana e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (HIV/Aids), da Tuberculose, das Hepatites Virais e das Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST), do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, do Grupo de Vigilância em Saúde.

Considerando o disposto na PORTARIA GM/MS Nº 4.869, DE 17 DE JULHO DE 2024 que define o valor atualizado por estado para recebimento do Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância, Prevenção e Controle do Vírus da Imunodeficiência Humana e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (HIV/Aids), da Tuberculose, das Hepatites Virais e das Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST), do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, do Grupo de Vigilância em Saúde.

Considerando o disposto na Resolução CIB SESA Nº 295, DE 1º DE OUTUBRO DE 2024, que aprovou “AD REFERENDUM” a distribuição do Incentivo às Ações de Vigilância, Prevenção e Controle do Vírus da Imunodeficiência Humana e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (HIV/Aids), da Tuberculose, das Hepatites Virais e das Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST).

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Constituir a nova Comissão para aplicação do incentivo financeiro de custeio às ações de vigilância, prevenção e do HIV/Aids, Tuberculose, Hepatites Virais.

**Art. 2º** A equipe da nova comissão será formada pelos seguintes Departamentos/Serviços e seus respectivos representantes:

Rua: Carmelita Nodari, esq, Primo Fachini nº 132, Bairro Jardim Gisela – Toledo – Paraná – Brasil – CEP 85905-562  
Telefone - (45) 3196-3000



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de abril de 2026

Edição nº 4716

Página 15 de 31



I – Departamento Administrativo e Financeiro

Titular: Amanda Araldi

II – Departamento de Atenção Primária em Saúde

Titular: Georgia Tannara Besing Heck Setti;

Suplente: Carla Andrea Frasson da Silva

III – Departamento de Saúde Mental

Titular: Edson Bezerra de Almeida;

Suplente: Kelin Janaine Fuhr

IV – Departamento de Urgência e Emergência

Paola Tozati Medrado;

Suplente: Raquel Emilia da Silva Wiederkehr

V – Departamento de Vigilância em Saúde

Titular: Jonatan Schmidt Finkler;

Suplente: Juliana Beux Konno.

VI – Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA/CISCOPAR)

Titular: Maiara Aline Bageti Gabriel;

Suplente: Jessica Leonita Sartor.

VII – Departamento de Gestão em Saúde

Titular: Mayara Angélica Bolson;

Suplente: Kellen Daiane Niemet.

VIII – Departamento de Assistência Farmacêutica

Titular: Sidnei Borges;

Suplente: Andréa Fabiana Bejola.

Rua: Carmelita Nodari, esq, Primo Fachini nº 132, Bairro Jardim Gisela – Toledo – Paraná – Brasil – CEP 85905-562  
Telefone - (45) 3196-3000



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de abril de 2026

Edição nº 4716

Página 16 de 31



IX – Conselho Municipal de Saúde

Titular: Jairo Marcos Zschornack

Suplente: Anderson Francisco

X – 20ª Regional de Saúde:

Titular: Edla Samara Wilmsen Batista;

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a portaria nº 07 de 23 de agosto de 2023.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2026.

(assinado eletronicamente)

**ADRIANE MONTEIRO SANTANA**  
Secretária Municipal da Saúde de Toledo  
Portaria nº 294 de 17 de abril de 2025

Rua: Carmelita Nodari, esq, Primo Fachini nº 132, Bairro Jardim Gisela – Toledo – Paraná – Brasil – CEP 85905-562  
Telefone - (45) 3196-3000

Inserido por Anne Christina Hahn em: 13/04/2026 14:42:41. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ADRIANE MONTEIRO SANTANA em 13/04/2026 14:58:48.  
Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136.com> o código: 64620f9f-c229-45a1-a205-a06fdb5b4dbc



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de abril de 2026

Edição nº 4716

Página 17 de 31

### Assinaturas

Página: 1



Documento: 8071/2026 - Portaria 006.2026 IST.pdf  
Data: 13/04/2026 14:42:41

Assinatura avançada realizada por: ADRIANE MONTEIRO SANTANA em 13/04/2026 14:58:48.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com  
o código 64620f9f-c229-45a1-a205-a06fdb5b4dbc



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de abril de 2026

Edição nº 4716

Página 18 de 31



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Portaria nº 07/2026 – SMS, de 13 de abril de 2026.

Constitui a Comissão para análise das solicitações de qualificação das organizações sociais de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins econômicos.

A Secretaria Municipal de Saúde, gestora do Sistema Único de Saúde – SUS do Município de Toledo/PR, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Estadual n.º 19.848, de 03 de maio de 2019, a Lei Estadual n.º 13.331, de 23 de novembro de 2001, e o Código de Saúde do Estado.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Constitui a Comissão para análise das solicitações de qualificação das organizações sociais de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins econômicos, protocoladas no Município de Toledo.

Parágrafo Único – A constituição desta Comissão fundamenta-se na análise das solicitações para qualificar como organizações sociais pessoas jurídicas de direito privado, sem fins econômicos, constituídas sob a forma de fundação ou associação, cujas atividades sejam relacionadas às áreas social, educacional, ambiental, desenvolvimento científico e tecnológico, cultural, esporte e de saúde, atendidos os requisitos estabelecidos na Lei Municipal n.º 2.278 de 17 de dezembro de 2018.

**Art. 2º** - A Comissão será composta por representantes da Secretaria Municipal de Saúde, Assessoria Jurídica e Secretaria da Administração do Município de Toledo, abaixo relacionados:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde: Adriane Monteiro Santana, Diane Michely Cassaro, Eloi Italo Groeler, Fernando Junior da Costa

II – Representantes da Assessoria Jurídica: Marcos dos Santos Vieira

III – Secretaria da Administração: Evandro Rafael Zenatti e Thiago Locatelli do Amaral.

**Art.3º** - Fica revogada a portaria n.º 005/2023-SMS, de 06 de julho de 2023.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, Estado do Paraná, 13 de abril de 2026.

(assinado eletronicamente)

**ADRIANE MONTEIRO SANTANA**  
Secretária Municipal da Saúde de Toledo  
Portaria nº 294 de 17 de abril de 2025.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de abril de 2026

Edição nº 4716

Página 19 de 31

### Assinaturas

Página: 1



Documento: 8072/2026 - Portaria 07.2026 - Comissão Organizações sociais de pessoas jurídicas de direito privado.pdf  
Data: 13/04/2026 14:45:38

Assinatura avançada realizada por: ADRIANE MONTEIRO SANTANA em 13/04/2026 14:58:28.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com  
o código 4d1262b8-3dce-418d-9c15-f7a80292a627



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de abril de 2026

Edição nº 4716

Página 20 de 31



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

### ALTERAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA 2026)

Nos termos do Art. 18 do Decreto Municipal nº 722/2023, o Município de Toledo informa a alteração do Plano de Contratações Anual (PCA 2026), motivada por situação Emergencial.

O PCA atualizado está disponível para consulta no sítio eletrônico oficial do Município de Toledo, sem prejuízo de sua divulgação por outros meios.

Toledo, 13 de abril de 2026



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de abril de 2026

Edição nº 4716

Página 21 de 31



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

### ANEXO I – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2. SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO, DE INOVAÇÃO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO										
ITEM	RESPONSÁVEL	DATA INÍCIO TRAMITAÇÃO INTERNA	DATA DESEJADA PARA CONTRATAÇÃO	MODALIDADE	OBJETO A SER CONTRATADO	JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	ESTIMATIVA DE VALOR	GRAU DE PRIORIDADE (BAIXO, MÉDIO OU ALTO)	VINCULAÇÃO OU INTERPENDÊNCIA COM OUTRO PROCESSO	PROCESSO PODE SER PRORROGADO (SIM, NÃO)
2.67	Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo	20/03/2026	27/03/2026	Dispensa	Prestação de serviço de manutenção corretiva de seccionadora elétrica, incluindo revisão geral, ajustes, testes operacionais e ensaios elétricos para verificação do pleno funcionamento do equipamento.	Justifica-se pela ocorrência de situação emergencial decorrente de danos no sistema elétrico, que comprometeram a prestação de serviços públicos essenciais. Embora não prevista inicialmente, a contratação é necessária para restabelecer as atividades, assegurando a continuidade e eficiência dos serviços públicos.	R\$ 30.908,00	ALTO	NÃO	NÃO
2.68	Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo	24/03/2026	01/05/2026	Dispensa	Contratação de empresa especializadas na prestação de serviços de segurança desarmada para realização do evento Show do Dia do Trabalhador.	A contratação tem como objetivo garantir a segurança e o bem-estar dos participantes do evento, bem como evitar possíveis problemas legais e prejuízos financeiros. A contratação de serviços para o evento se realizará por dispensa de licitação pelo não atendimento por parte dos fornecedores atuais, garantindo assim a execução adequada e a continuidade da programação em situações imprevistas.	R\$ 7.200,00	ALTO	SIM	NÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS  
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – 45 3196-2153  
[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)    [licitação@toledo.pr.gov.br](mailto:licitação@toledo.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de abril de 2026

Edição nº 4716

Página 22 de 31

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO



### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

#### PORTARIA Nº 100, de 13 de abril de 2026

Altera artigo 3º da Portaria nº 84, de 31 de março de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar artigo 3º da Portaria nº 84, de 31 de março de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - Para conduzir o veículo oficial da Câmara Municipal de placas SFF2J72 até o aeroporto de Cascavel/PR, na data de retorno dos servidores no dia 15 de abril de 2026, fica designado o servidor Andriws Todeschini Prestes."

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 13 de abril de 2026.

GABRIEL BUENO

BAIERLE:084417

18911

Assinado de forma  
digital por GABRIEL  
BUENO  
BAIERLE:08441718911  
Dados: 2026.04.13  
16:15:02 -03'00'

**GABRIEL BAIERLE**

Presidente da Câmara Municipal



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de abril de 2026

Edição nº 4716

Página 23 de 31



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### PORTARIA Nº 101, de 14 de abril de 2026

Designa vereador e servidores para representar o Poder Legislativo no evento de lançamento da Rede Estadual de Educação Legislativa, em Curitiba/PR e concede diárias.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o vereador e Presidente da Câmara Gabriel Baierle, a Coordenadora do Departamento de Comunicação Mayara Caroline Schaffner e a Diretora da Escola do Legislativo Karine Amanda Kliemann, para representar o Poder Legislativo no evento de lançamento da Rede Estadual de Educação Legislativa, no dia 23 de abril de 2026, em Curitiba/PR, evento promovido pela Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, aos quais serão concedidas, 2 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 900,00 (novecentos reais), totalizando R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), para cada um.

**Art. 2º** - Em face do disposto no artigo anterior, constituem também ônus para os cofres públicos municipais o deslocamento, com saída prevista para as 12 horas do dia 22 e retorno previsto para as 12 horas do dia 24 de abril de 2026, com veículo oficial de placa SFF2B74, tendo como condutor o vereador Gabriel Baierle, ao qual será concedido de adiantamento para cobertura de despesas com combustível no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), devendo o mesmo prestar contas no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do retorno

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 14 de abril de 2026.

GABRIEL BUENO  
BAIERLE:084417  
18911

Assinado de forma digital  
por GABRIEL BUENO  
BAIERLE:08441718911  
Dados: 2026.04.14 09:05:44  
-03'00'

GABRIEL BAIERLE  
Presidente da Câmara Municipal



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de abril de 2026

Edição nº 4716

Página 24 de 31



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### Relatório de Despesas com Publicidade

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, cumprindo o disposto no inciso § 2º do artigo 128 da Lei Orgânica do Município de Toledo, torna público as despesas com publicidade no 1º trimestre de 2026.

#### JANEIRO/2026

Empenho	Credor	Descrição	Valor
23/2026	Jornal do Oeste	Publicação 1º Termo Aditivo contrato nº 01/2025	69,27
33/2026	Jornal do Oeste	Extrato publicação inexigibilidade licitação nº 001/2026	62,04
41/2026	Jornal do Oeste	Publicação extratos de ata de registro de preços nº 02/2026, 09/2026, 10/2026 e contrato nº 11/2026	228,51
69/2026	Jornal do Oeste	Publicação extratos de ata de registro de preços nº 01/2026, 04/2026, 06/2026 e inexigibilidade de licitação nº 002/2026 e 003/2026	167,50
75/2026	Jornal do Oeste	Publicação do Relatório de Gestão Fiscal	823,05
<b>Total</b>			<b>1.350,37</b>

#### FEVEREIRO/2026

Empenho	Credor	Descrição	Valor
94/2026	Jornal do Oeste	Extrato de publicação inexigibilidade de licitação nº 004/2026	49,63
121/2026	Jornal do Oeste	Extrato de publicação inexigibilidade de licitação nº 005/2026	49,63
146/2026	Jornal do Oeste	Extrato de publicação pregão eletrônico nº 01/2026 e 02/2026	115,80
151/2026	Jornal do Oeste	Extrato de publicação inexigibilidade de licitação nº 006/2026, 007/2026, 008/2026 e 09/2026	201,63
164/2026	Jornal do Oeste	Extrato de publicação do contrato nº 13/2026, 15/2026, 16/2026, 17/2026, 18/2026, 19/2026, 20/2026, 21/2026 e 22/2026	198,52
<b>Total</b>			<b>615,21</b>

#### MARÇO/2026

Empenho	Credor	Descrição	Valor
187/2026	Jornal do Oeste	Extrato de publicação inexigibilidade de licitação nº 10/2026	50,66
200/2026	Jornal do Oeste	Publicação de extrato do contrato nº 12/2026, 14/2026, 23/2026, 24/2026 e 2º termo aditivo ao contrato nº 1/2025	159,23
204/2026	Jornal do Oeste	Extrato de publicação aviso de contratação direta.	51,70
210/2026	Jornal do Oeste	Extrato de publicação inexigibilidade de licitação nº 11/2026	47,56
249/20-26	Jornal do Oeste	Publicação de balanços e demonstrativos de 2025	3.250,37
<b>Total</b>			<b>3.559,52</b>

**Total das despesas com publicidade 1º trimestre de 2026.....R\$ 5.525,10**

**GABRIEL BUENO** Assinado de forma digital  
por GABRIEL BUENO  
**BAIERLE:084417** BAIERLE:08441718911  
**18911** Dados: 2026.04.13  
16:15:35 -03'00'



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de abril de 2026

Edição nº 4716

Página 25 de 31

### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO – PARANÁ

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2026

**PROPONENTE:** LPB - LIDERANCA PUBLICA BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Narciso Simão, 1318, Centro, CEP 87.250-000, na cidade de Peabiru/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 59.200.229/0001-12. **OBJETO:** Inscrição no evento CAPACITAÇÃO ESTRATÉGICA LPB, CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, CONVÊNIO PÚBLICOS MUNICIPAIS E ORATÓRIA, que será realizado na modalidade presencial na cidade de Curitiba/PR, nos dias 15 a 17 de abril de 2026. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 8.091,00 (oito mil e noventa e um reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias após contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do Processo de Inexigibilidade. **AMPARO LEGAL:** Artigo 74, Inciso III, Alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de abril de 2026

Edição nº 4716

Página 26 de 31

## ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR



# EMDUR

Empresa de Desenvolvimento Urbano  
e Rural de Toledo-PR

### AVISO DE LICITAÇÃO

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 27/2026**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**FORMA ELETRÔNICA**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por item**  
**MODO DE DISPUTA: Aberto**

**OBJETO:** O registro de preços visando futura e eventual aquisição de agregados de britagem pelo período de 12 (doze) meses.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 08h:00min do dia 28/04/2026.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h:00min do dia 28/04/2026.

A licitação será realizada em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema de Licitações Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, informações complementares poderão ser obtidas na sede da EMDUR, sita à Avenida Jose João Muraro nº 1944, Jardim Porto Alegre, Toledo-Paraná ou através do telefone: (45) 3378-8000 – E-mail: [admlicita@emdur.com.br](mailto:admlicita@emdur.com.br) e [licita1@emdur.com.br](mailto:licita1@emdur.com.br).

Toledo/PR, 09 de abril de 2026.

**CESAR ADRIANO KRUGER**  
DIRETOR SUPERINTENDENTE



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de abril de 2026

Edição nº 4716

Página 27 de 31



## EMDUR

Empresa de Desenvolvimento Urbano  
e Rural de Toledo-PR

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2026

**EMPRESA:** MESQUITA SEGURANÇA E TI LTDA

**CNPJ Nº.:** 47.512.484/0001-11

**ENDEREÇO:** Av. Paraná, 1755 Sala 57 - CEP: 82.510-000 - BAIRRO: Boa Vista, CIDADE/UF: Curitiba/PR

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o serviço de proteção endpoint/antivírus, contemplando implantação, treinamento e suporte técnico pelo período de 12 (doze) meses.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 24.950,00 (Vinte e Quatro Mil, Novecentos e Cinquenta Reais).

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em duas parcelas mensais de igual valor, sendo a primeira em até 30 (trinta) dias e a segunda em até 60 (sessenta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, dos documentos de cobrança e do recebimento devidamente atestado pelo responsável. O pagamento ocorrerá por meio de depósito em conta bancária de titularidade da Contratada, sendo preferencialmente Caixa Econômica Federal - CEF ou Banco do Brasil, ou ainda, por meio de emissão de boletos bancários ou qualquer outra forma de cobrança.

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** O prazo de execução do contrato será de **12 (doze) meses**, contados da data da assinatura do contrato, tendo seu início em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último. Para obtenção do prazo de vigência do contrato deverão ser somados 03 (três) meses ao prazo de execução, conforme o Art. 147 Parágrafo único, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMDUR.

**RECURSOS FINANCEIRO:** Recursos próprios da EMDUR.

**AMPARO LEGAL:** Inciso II do Artigo 29 da Lei 13.303/16.

Toledo/PR, 07 de abril de 2026.

**CESAR ADRIANO KRUGER**  
Diretor Superintendente



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de abril de 2026

Edição nº 4716

Página 28 de 31



**EMDUR**  
Empresa de Desenvolvimento  
Urbano e Rural de Toledo

### EDITAL N.º 07.01/2026 - DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR, CADERNO DE QUESTÕES E PRAZO PARA RECURSO

O Diretor Superintendente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo - EMDUR, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o Gabarito preliminar, caderno de questões e prazo para recurso** do Concurso para Emprego Público n.º 01/2026, nos seguintes termos.

Art.1º Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste edital o gabarito preliminar da prova objetiva aplicada na data de **12/04/2026**.

Art.2º Comunicamos que a partir das **0h do dia 14/04/2026 às 23h59min do dia 15/04/2026**, observado o horário oficial de Brasília/DF, o candidato interessado em interpor recurso contra o caderno de questões e o gabarito preliminar da Prova Objetiva aplicada na data em referência, deverá acessar a "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br).

Art.3º Registra-se que os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio na "Área do Candidato" disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br), observando-se as seguintes ressalvas:

- I. Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada questão;
- II. Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados;
- III. Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.

Art.4º Os Cadernos de Questões ficarão disponíveis para download na "Área do Candidato", do dia **13/04/2026 até às 23h59min do dia 23/04/2026**.

Art.5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo (PR), 13 de abril de 2026.

Cesar Adriano Kruger  
Diretor Superintendente



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de abril de 2026

Edição nº 4716

Página 29 de 31



EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO - PR

CONCURSO PÚBLICO - 01/2026

ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76



### ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 07.01/2026 - GABARITO PRELIMINAR

8085 - SERVENTE DE OBRAS									
01: D	02: E	03: B	04: C	05: B	06: A	07: C	08: D	09: D	10: C
11: E	12: D	13: A	14: E	15: B	16: A	17: C	18: A	19: E	20: A
21: E	22: D	23: E	24: C	25: A	26: E	27: D	28: D	29: C	30: B
8086 - CARPINTEIRO									
01: D	02: E	03: B	04: C	05: B	06: A	07: C	08: D	09: D	10: C
11: E	12: D	13: A	14: E	15: B	16: B	17: E	18: D	19: A	20: B
21: C	22: E	23: B	24: D	25: C	26: E	27: D	28: B	29: B	30: D
8087 - OPERADOR DE MÁQUINAS II									
01: D	02: E	03: B	04: C	05: B	06: A	07: C	08: D	09: D	10: C
11: E	12: D	13: A	14: E	15: B	16: C	17: E	18: C	19: C	20: E
21: B	22: B	23: E	24: A	25: D	26: E	27: D	28: B	29: D	30: A
8088 - PEDREIRO									
01: D	02: E	03: B	04: C	05: B	06: A	07: C	08: D	09: D	10: C
11: E	12: D	13: A	14: E	15: B	16: D	17: E	18: B	19: D	20: A
21: A	22: A	23: C	24: C	25: A	26: D	27: D	28: B	29: C	30: B
8089 - PINTOR									
01: D	02: E	03: B	04: C	05: B	06: A	07: C	08: D	09: D	10: C
11: E	12: D	13: A	14: E	15: B	16: E	17: A	18: A	19: C	20: A
21: E	22: B	23: C	24: C	25: C	26: D	27: A	28: E	29: D	30: D



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de abril de 2026

Edição nº 4716

Página 30 de 31

## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



### SÍNTESE DOS ATOS DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE ABRIL DE 2026 (Atendimento ao Art. 82 da Lei Municipal nº 2.026/2010)

1 – Aprovação da Ata nº 03/2026.

#### 2 – PROCESSO DISTRIBUÍDO:

##### 2.1 – Processo nº 06/2026

- **Interessada:** Escola Betesda.

- **Assunto:** Credenciamento do Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda.

- **Conselheira Relatora:** Eliane Aparecida da Silva Luiz – CLN.

#### 3 – PARECER APROVADO:

##### 3.1 – Parecer nº 03/2026, de 13 de abril de 2026.

- **Interessado:** Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Hilda Ângela de Marchi.

- **Assunto:** Autorização Inicial de Funcionamento para Atendimento Educacional Especializado – AEE.

- **Conselheira Relatora:** Maura Regina Teixeira – CEB.

Publique-se.

Toledo, 14 de abril de 2026

**SOLANGE BRITO DE CARVALHO RIBEIRO**

Presidente do CME/Toledo

Portaria nº 288/2025



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de abril de 2026

Edição nº 4716

Página 31 de 31

**Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo** Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Lei nº2.022, de 16/03/2010

**Mário César Costenaro**

Prefeito Municipal

Reinaldo Sales

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2140

Toledo-PR

Email: [toledopr.diariooficial@gmail.com](mailto:toledopr.diariooficial@gmail.com)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

### Gabinete do Prefeito

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.